



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2019.

Em, 03 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 0265/2019 QUE ESTIMA  
A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica suprimido o parágrafo único do Art. 4º do Projeto de Lei 0265/2019.

Art. 2º - Fica suprimido o Art. 5º do Projeto de Lei 0265/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Vereador - autor